



# PODER JUDICIÁRIO

## SÃO PAULO

### AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Execução de Título Extrajudicial n.º. 0002106-80.2018  
Segunda Vara Cível da Comarca de Avaré.

Aos doze (12) de Julho (07) de 2019, nesta cidade e Comarca de Avaré, onde em diligência me encontrava, eu Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido nos autos supra mencionados que IRANY LAMAR DE OLIVEIRA move contra SÉRGIO ROBERTO RIGONATI, pelo qual procedi a penhora determinada de bem pertencente ao executado, conforme segue:

1. UMA GELADEIRA MARCA CONSUL, cor branca, modelo "Refrigerador 300, em bom estado de conservação e funcionamento, AVALIADO EM R\$500,00 (Quinhentos Reais).
2. UMA GELADEIRA MARCA ELETROLUX FROST FREETURBO FREEZZER duplex, cor inox, 459 LITROS, modelo "DF52X, em bom estado de conservação e funcionamento, AVALIADO EM R\$1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais).

• Total da avaliação : R\$2.000,00 (Dois mil reais).

Referido bem pertence ao executado SÉRGIO ROBERTO RIGONATI, portador do RG 8.411.539 e do CPF 861.454.528-20, com endereço nesta cidade de Avaré, na rua Suíça, 65, Jardim Europa I, em Avaré.

Feito a penhora, nomeei fiel depositário do bem o Sr. SÉRGIO ROBERTO RIGONATI, supra qualificado, que aceitou o referido encargo na forma e sob as penas da lei.

OFICIAL DE JUSTIÇA

ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA FILHO - MATR. 92.374

DEPOSITÁRIO

SÉRGIO ROBERTO RIGONATI